Of. nº 1182/15-SG.

 Esteio, 23 de novembro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovada em Sessão Ordinária de 22 de novembro, encaminha a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte coletivo, em dias de eleição, plebiscito e referendo, a eleitores residentes nas zonas urbanas do Município de Esteio”, para que seja analisada a possibilidade de retornar a esta Casa, na forma de Projeto de Lei. A justificativa segue junto ao Anteprojeto.

Sem mais, e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

 Presidente.